

REGISTRO DE CONTRATO DE GARANTIA (ÔNUS E GRAVAMES)

CONTEÚDO

| | |
|---|-----------|
| 1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO | 3 |
| 2 INTRODUÇÃO AO REGISTRO DE CONTRATO DE GARANTIA (ÔNUS E GRAVAMES) | 7 |
| 2.1 Ativos Financeiros Registrados..... | 7 |
| 2.2 Ativos Financeiros Depositados..... | 7 |
| 2.3 Valores Mobiliários Depositados..... | 8 |
| 2.4 Posições em Operações com Derivativos | 8 |
| 2.5 Ações dos botões das telas | 9 |
| 3 CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GARANTIA .. | 10 |
| 3.1 Inclusão de Contrato de Garantia | 10 |
| 3.2 Consulta de Contrato de Garantia | 18 |
| 3.3 Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia | 20 |
| 4 REGISTRO DE OPERAÇÃO | 22 |
| 4.1 Solicitação de Transferência de Ativos | 22 |
| 4.2 Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos..... | 24 |
| 4.3 Execução de Garantia | 26 |
| 5 CONSULTAS | 28 |
| 5.1 Consulta de Contas/Ativos Gravados | 28 |
| 5.2 Ativos Vencidos Inadimplidos | 31 |
| 5.3 Notificação de gravame constituído | 32 |
| 5.4 Certidões | 36 |
| 5.4.1 Certidão de Ônus e Gravames | 37 |
| 5.4.2 Certidão de Cópia de Contrato | 38 |
| 6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS | 39 |
| 6.1 Emissão de Certidão de Ônus e Gravames e Certidão de Cópia de Contrato via Up2Data on Demand..... | 39 |
| 6.2 Operações de Antecipação e Aceleração de Derivativos | 39 |
| 6.3 Eventos para o Garantido | 39 |
| 6.4 Pré Registro | 42 |
| 6.5 Alteração de Garantido | 42 |

1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO

| Versão | Atualizado em | Referência | Atualização |
|------------|---------------|--|--|
| 07/12/2020 | 05/02/2021 | Pré Registro | Alteração no prazo de Pré Registro de 10 para 20 dias. |
| 07/12/2020 | 07/12/2020 | Inclusão de Contrato de Garantia | Inclusão da ação “Aditamento de Garantido” e explicação do procedimento do aditamento no campo “Ação” conforme divulgado no comunicado 042/2020-VPC. |
| 07/12/2020 | 07/12/2020 | Execução de Garantia | Inclusão da descrição de operação de notificação para execução de garantia para o garantidor conforme o comunicado 042/2020-VPC. |
| 28/09/2020 | 28/09/2020 | Solicitação de Transferência de Ativos Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos | Inclusão do procedimento de realizar o duplo comando, caso seja selecionado no momento da inclusão do contrato, conforme o comunicado 031/2020-VPC |
| 28/09/2020 | 28/09/2020 | Inclusão de Contrato de Garantia | Inclusão do campo “Duplo comando para vinculação de garantia” conforme o comunicado 024/2020-VPC |
| 24/08/2020 | 24/08/2020 | Ativos Financeiros Registrados | Inclusão do LODC como ativo admitido no módulo de Registro de Contrato de Garantia. |
| 29/06/2020 | 29/06/2020 | Pré Registro | Inclusão da descrição do fluxo e regras de pré registro conforme o comunicado 019/2020-VPC. |
| 29/06/2020 | 29/06/2020 | Inclusão de Contrato de Garantia | Inclusão da descrição de pré registro conforme o comunicado 019/2020-VPC. |
| 29/06/2020 | 29/06/2020 | Eventos para o Garantido | Inclusão das operações de CCB, CCE, NC e NCE na lista de operações de eventos passíveis de redirecionamento conforme o comunicado 019/2020. Junção de subitem de Derivativo com Debentures e inclusão de CCB, CCE, NC e NCE conforme o comunicado 019/2020. |
| 29/06/2020 | 29/06/2020 | Inclusão de Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos | Inclusão da possibilidade de redirecionamento de eventos para CCB, CCE, NC e NCE conforme o comunicado 019/2020-VPC. |
| 17/02/2020 | 17/02/2020 | Inclusão de Contrato de Garantia | Inclusão dos campos “Código de Controle Interno” e “Disclaimer” de acordo com o comunicado 042/2019-VPC |
| 17/02/2020 | 17/02/2020 | Certidões | Inclusão da possibilidade de emissão de Certidão de Averbação. |
| 25/11/2019 | 04/12/2019 | Emissão de Certidão de Ônus e Gravames | Melhoria nas descrições da visão geral. |
| 25/11/2019 | 04/12/2019 | Certidões | Inclusão da Função de Emissão de Certidão de acordo com o comunicado 030/2019 – VPC. |
| 23/09/2019 | 29/11/2019 | Inclusão de Contrato de Garantia | Alteração na descrição do campo “ Total da Dívida ”. |
| 23/09/2019 | 23/09/2019 | Notificação | Inclusão da nova função de notificação de contratos realizados de acordo com os comunicados 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Ofício Circular. |
| 23/09/2019 | 23/09/2019 | Emissão de Certidões de Cópia de Contrato | Inclusão do novo tipo de certidão dado pela B3 de acordo com os comunicados |

| Versão | Atualizado em | Referência | Atualização |
|------------|---------------|---|--|
| | | | 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Ofício Circular. |
| 23/09/2019 | 23/09/2019 | Emissão de Certidões de Ônus e Gravames | Alteração do novo processo de emissão de certidão de acordo com os comunicados 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Ofício Circular. |
| 23/09/2019 | 23/09/2019 | Todo o manual | Retirada de Usufruto e inclusão dos ativos financeiros registrados aplicável para registro de contrato de garantia de acordo com os comunicados 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Ofício Circular. |
| 25/03/2019 | 20/08/2019 | Todo o manual | Alteração de layout e melhoria de descrição. |
| 25/03/2019 | 27/03/2019 | Conhecendo o serviço | Correção da lista dos ativos. |
| 25/03/2019 | 25/03/2019 | Consulta de Contas/Ativos Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos Contrato de Garantia Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos Execução de Garantia | Exclusão dos instrumentos financeiros CCT, CSEC e FDS da lista de ativos disponíveis na função. |
| 25/03/2019 | 25/03/2019 | Consulta de Contas/Ativos Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos Contrato de Garantia Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos Execução de Garantia | Exclusão do instrumento financeiro EXPN devido a sua descontinuidade. |
| 25/03/2019 | 25/03/2019 | Conhecendo o serviço | Inclusão do instrumento financeiro LIG na lista dos ativos financeiros depositados. |
| 25/03/2019 | 25/03/2019 | Contrato de Garantia Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia Consulta de Contas/Ativos Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos Solicitação de Transferência de Ativos Execução de Garantias. | Inclusão dos Ativos Financeiros ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDCA, CDP, CFT, COE, CPR, CRH, CRP, CRPH, CSEC, EXPN, FDS, NCE, NCR, TDA e WA conforme os ofícios 019-2019-PRE, 013 – 2019 – PRE, 005 – 2019 – PRE, 021 – 2018 – VPC, 016 – 2018 – VPC. Inclusão de LIG conforme os comunicados, 053/2018 – VPC e 012/2018 – VPC, |
| 20/08/2018 | 20/08/2018 | Todo o Manual | Inclusão dos Ativos Financeiros Depositados conforme os comunicados |

| Versão | Atualizado em | Referência | Atualização |
|------------|---------------|---|---|
| | | | 002/2018- VPC, 007/2018- VPC e 033/2018-PRE: |
| 20/08/2018 | 20/08/2018 | Contrato de Garantia | Inclusão de regra para alteração dos campos “Conta” e “CPF/CNPJ” da Parte e Contraparte. |
| 20/08/2018 | 20/08/2018 | Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos Consulta de Contas/Ativos Gravados | Alteração do nome do campo “Redirecionar Eventos de Derivativos?” para “Eventos para o Garantido?” e atualização da tela, conforme comunicado 009/2018 – VPC. |
| 11/09/2017 | 08/11/2017 | Conhecendo o serviço | Inclusão da observação referente ao horário de funcionamento do módulo. |
| 11/09/2017 | 11/09/2017 | Informações Adicionais | Inclusão do anexo “Informações Adicionais” conforme o comunicado 038/17. |
| 11/09/2017 | 11/09/2017 | Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos | Atualização das telas e inclusão do campo “Redirecionar Eventos de Derivativos?” conforme o comunicado 038/17. |
| 11/09/2017 | 11/09/2017 | Contrato de Garantia | Atualização das telas, inclusão do <i>disclaimer</i> e inclusão dos campos “Conta”, “CPF/CNPJ” e “Redirecionar Eventos de Derivativos?” conforme o comunicado 038/17. |
| 11/09/2017 | 11/09/2017 | Consulta de Contas/Ativos Gravados | Atualização de tela e inclusão do campo “Redirecionar Eventos de Derivativos?” conforme o comunicado 038/17. |
| 11/09/2017 | 11/09/2017 | Conhecendo o serviço | Retirada do item 1 de Observações conforme o comunicado 038/17. |
| 31/07/2017 | 07/08/2017 | Ativos Vencidos Inadimplidos | Correção da descrição do campo Tipo de Regime. |
| 31/07/2017 | 31/07/2017 | Consulta de Contas/Ativos Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos | Inclusão do campo Tipo de Regime e atualização das telas de acordo com o comunicado 038/17. |
| 12/12/2016 | 21/06/2017 | Conhecendo o serviço | Inclusão da observação referente a operações com derivativos. |
| 12/12/2016 | 02/02/2017 | Contrato de Garantia | Alteração da descrição do campo: “Liberar Automaticamente os Ativos Garantidores no Vencimento”. |
| 12/12/2016 | 16/01/2017 | Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia | Alteração da descrição. |
| 12/12/2016 | 12/12/2016 | - | Inclusão do Usufruto conforme comunicado 107/16. |
| 21/03/2016 | 05/12/2016 | Consulta de Contas/Ativos Gravados | Inclusão dos status “Extinto”, “Finalizado”, “Vencido” e “Cancelado por Decurso de Prazo”. |
| 21/03/2016 | 05/12/2016 | Contrato de Garantia | Exclusão das linhas duplicadas. |
| 21/03/2016 | 28/10/2016 | Execução de Garantia | Inclusão do Campo Quantidade para a Execução de Garantia. |
| 21/03/2016 | 28/10/2016 | Contrato de Garantia | Alteração na descrição do campo Ação para quando a extinção do contrato tem a constituição por ATIVO. |

| Versão | Atualizado em | Referência | Atualização |
|------------|---------------|--|---|
| 21/03/2016 | 30/08/2016 | Consulta de Contas/Ativos Gravados | Inclusão do campo Data de Inclusão do ativo Garantidor. |
| 21/03/2016 | 30/08/2016 | Contrato de Garantia | Inclusão da opção “Regra do Gestão da Colateral” no campo Forma de Liberação da Garantia para Execução e observação no campo Constituição do Gravame. |
| 21/03/2016 | 30/08/2016 | Consulta de Contas/Ativos Gravados Contrato de Garantia Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia | Alteração da tela de consulta e inclusão dos campos “CPF/CNPJ Parte e CPF/CNPJ Contraparte”. |
| 21/03/2016 | 26/08/2016 | Conhecendo o serviço | Retirada do COE da lista de Valores Mobiliários Depositados. |
| 21/03/2016 | 27/07/2016 | Execução de Garantia | Atualização da tela de execução de garantia e inclusão de campos. |
| 21/03/2016 | 15/07/2016 | Em todo o manual | Incluir o TER em todas as funções com derivativos, conforme comunicado 064/16. |
| 21/03/2016 | 16/06/2016 | Operações de Antecipação e Aceleração de Derivativos | Inclusão do tópico. |
| 21/03/2016 | 07/06/2016 | Conhecendo o serviço | Inclusão da observação 3). |
| 21/03/2016 | 21/03/2016 | Certidões Automáticas emitidas no Site | Disponibilização das Certidões Automáticas emitidas no Site. |
| 04/01/2016 | 02/03/2016 | Conhecendo o serviço | Inclusão da observação 1). |
| 04/01/2016 | 26/02/2016 | Execução de Garantia | Inclusão da observação 3). |
| 04/01/2016 | 06/01/2016 | Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos | Alteração na descrição dos campos CPF/CNPJ da Origem e CPF/CNPJ do Destino. |
| 04/01/2016 | 06/01/2016 | Solicitação de Transferência de Ativos | Alteração na descrição dos campos CPF/CNPJ da Origem, CPF/CNPJ do Destino e Código IF. |
| 04/01/2016 | 06/01/2016 | Contrato de Garantia | Alteração na descrição dos campos CPF/CNPJ (Parte e Contraparte), CPF/CNPJ Origem e CPF/CNPJ Destino. |
| 04/01/2016 | 04/01/2016 | - | Inclusão do manual conforme comunicado 114/15. |

2 Introdução ao Registro de Contrato De Garantia (Ônus E Gravames)

O módulo “Registro de Contrato de Garantia” constante do sistema NoMe (Novo Mercado) da B3 – Segmento Cetip UTMV foi desenvolvido para a realização, pelos Participantes, de lançamentos referentes ao registro de contrato de garantias (constituição de Ônus e Gravames) em atendimento à ICVM 541 divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários em 20 de dezembro de 2013 e à Circular 3.743 divulgada pelo Banco Central do Brasil em 08 de janeiro de 2015. Esse módulo permite que os Participantes façam o registro, o aditamento, a alteração, a extinção e a consulta das informações relativas à constituição de Ônus e Gravames sobre Ativo Financeiro Registrado, Ativo Financeiro Depositado, Valor Mobiliário Depositado e/ou Posição em Operação com Derivativo.

Para atendimento aos princípios de publicidade e eficácia perante terceiros, a existência de ônus e gravames sobre determinado(s) ativo(s) poderá ser verificada por meio da solicitação de Certidão de ônus e Gravames e/ou de Cópia de Contrato de Garantia.

Relação dos títulos admitidos no módulo de Registro de Contrato de Garantia

2.1 Ativos Financeiros Registrados

- Cédula de Crédito Bancário (CCB)
- Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB)
- Cédula de Crédito à Exportação (CCE)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)
- Contrato de Crédito contra Terceiros (CCT)
- Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Certificado de Depósito Bancário Subordinado (CDBS)
- Certificado de Depósito Bancário Vinculado (CDBV)
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Cédula de Produto Rural (CPR)
- Cédula Rural Hipotecária (CRH)
- Cédula Rural Pignoratícia (CRP)
- Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária (CRPH)
- Crédito Securitizado (CSEC)
- Depósito Interfinanceiro (DI)
- Depósito Interfinanceiro Imobiliário (DII)
- Depósito Interfinanceiro Vinculado a Operações de Micro Finanças (DIM)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)
- Letra de Arrendamento Mercantil (LAM)
- Letra de Câmbio (LC)
- Letra de Crédito Imobiliário Vinculado (LCIV)
- Letra Hipotecária (LH)
- Lote de Direito Creditório (LODC)
- Nota de Crédito à Exportação (NCE)
- Nota de Crédito Rural (NCR)
- Recibo de Depósito Bancário (RDB)
- Warrant Agropecuário (WA)

2.2 Ativos Financeiros Depositados

- Certificado do Tesouro Nacional - ECTN (ADA)
- Cédula de Crédito Bancário de colocação provada (CCB)
- Certificado de Cédula de Crédito bancário (CCCB)
- Cédula de Crédito à Exportação (CCE)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)

- Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Certificado de Dívida Pública Mobiliária Federal (CDP)
- Certificado Financeiro do Tesouro (CFT)
- Certificado de Operações Estruturadas (COE)
- Cédula de Produto Rural de colocação privada (CPR)
- Cédula Rural Hipotecária (CRH)
- Cédula Rural Pignoratícia (CRP)
- Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária (CRPH)
- Letra de Arrendamento Mercantil (LAM)
- Letra de Câmbio (LC)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
- Letra Financeira (LF) – Distribuição Privada
- Letra Financeira – Subordinada (LFS)
- Letra Financeira – Elegível para compor PR, Capital Complementar (LFSC)
- Letra Financeira – Elegível para compor PR, Nível II (LFSN)
- Letra Financeira – Vinculada (LFV)
- Letra Hipotecária (LH)
- Letra Imobiliária Garantida (LIG)
- Nota de Crédito à Exportação (NCE)
- Nota de Crédito Rural (NCR)
- Título de Dívida Agrária (TDA)
- Warrant Agropecuário de colocação privada (WA)

2.3 Valores Mobiliários Depositados

- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - Público (CDCA)
- Cotas de Fundos Fechados (CFF)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Debêntures (DEB)
- Letra Financeira - Distribuição Pública (LF)
- Notas Comerciais - *Commercial Paper* (NC)

2.4 Posições em Operações com Derivativos

- BOX2
- Opção Flexível de Compra (OFCC)
- Opção Flexível de Venda (OFVC)
- Termo com Fluxo (TCF)
- Termo de Mercadoria - *Commodities* (TCO)
- Termo de Moedas - Termo 21 (TER)
- Termo de Índice (TIN)
- SWAP

Observações:

- 1) Para que os Valores Mobiliários Depositados sejam de distribuição pública, é obrigatório que os campos “Distribuição Pública” ou “Tipo de Emissão”, quando houver, estejam preenchidos com a opção Sim ou Distribuição Pública, respectivamente.
- 2) Cotas de Fundos Fechados (CFF) elegíveis para o Gravame devem ser de distribuição pública e admitidos à negociação no mercado secundário.
- 3) Para operações com derivativos, não está incluso operações com COPV (Contratos de Opção de venda emitidos pela CONAB).

- 4) O módulo de Registro de Contrato de Garantia tem o horário de funcionamento das 8h às 18h30.

2.5 Ações dos botões das telas

| Botão | Funcionalidade |
|------------------|--|
| Enviar | Enviar os dados informados para validação. Se houver algum dado incorreto, será apresentada uma mensagem de erro. |
| Limpar campos | Limpar todos os campos selecionados e digitados. |
| Voltar | Retornar à tela inicial com os últimos dados selecionados/digitados. |
| Desistir ou Sair | Sair da função, e retornar à tela inicial com os dados editáveis em branco. |
| Confirmar | Confirmar os dados informados em tela. |
| Corrigir | Retornar à tela anterior com os dados editados para eventual correção. |
| Pesquisar | Submeter os dados selecionados para pesquisa. |
| Avançar | Enviar os dados para validação. Se houver algum dado incorreto será apresentada uma mensagem de erro. |
| Atualizar | Reexecutar a consulta a partir dos filtros selecionados na tela anterior, atualizando eventuais dados que tenham sido alterados, incluídos ou excluídos por outro usuário, entre a consulta e a nova atualização da tela de relação. |

3 Cadastramento e Aprovação do Contrato De Garantia

3.1 Inclusão de Contrato de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Contrato de Garantia

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.**

Essa função permite que o Participante/Custodiante da Parte e da Contraparte possa fazer o registro, o aditamento ou a alteração no Contrato de Garantia.

Tela de Registro de Contrato de Garantia

Desde 03 de julho de 2017, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") passou a operacionalizar o Segmento BM&FBovespa, o Segmento Cetip UTVM e o Segmento Cetip UFIN, os quais continuam sujeitos às regras, condições de acesso e procedimentos próprios, nos termos dos regulamentos e manuais atualmente em vigor.

Descrição dos campos da Tela Filtro de Registro de Contrato de Garantia

| Campo | Descrição |
|----------------------------------|--|
| Conta Parte | Código do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Parte | CPF ou CNPJ da Parte. |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado da Parte. |
| Conta Contraparte | Código do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Contraparte | CPF ou CNPJ da Contraparte. |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame |
| Status do Contrato de Garantia | Caixa com as opções dos status do Contrato de Garantia. |

| Campo | Descrição |
|-------|---|
| Ação | <p>Caixa com as opções:</p> <p>Incluir – Opção para iniciar o processo de registro de Contrato de Garantia. Quando concluído, o sistema gera um número de protocolo que vale até o final do prazo que a Contraparte tem para confirmar o registro do Contrato de Garantia (“período de prenotação”: 5 dias corridos). Os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de <i>Aprovação/Reprovação de Protocolo</i> para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive.</p> <p>Consultar – Opção para apresentar a consulta de todos os dados do protocolo ou do Contrato de Garantia, mas com os campos bloqueados para edição.</p> <p>Reaproveitar – Opção para apresentar na tela todos os campos preenchidos para determinado Contrato de Garantia informado no campo “Contrato de Garantia” a fim de serem editados e reaproveitados em um novo registro de Contrato de Garantia.</p> <p>Aditar – Opção para iniciar o processo de registro de aditamento de Contrato de Garantia. O Sistema gera um novo número de protocolo que valerá até o final do período de prenotação. Ao final do período de prenotação, os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de <i>Aprovação/Reprovação de Protocolo</i> para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive. Todos os campos referentes ao contrato de garantia podem ser aditados e requer, necessariamente, um novo <i>upload</i> do Contrato de Garantia.</p> <p>Aditar Garantido – Opção para realizar o aditamento do garantido de um contrato. O Garantidor poderá comandar a troca do Garantido quando o tipo de constituição é “ATIVO” e após o aditamento, todas as garantias abaixo delas serão transferidas para a conta 68 do novo garantido. Após o aditamento, será gerado a operação 525 entre o Garantidor e o antigo Garantido para que seja dada a ciência da troca, necessitando de um duplo comando na função “Manutenção de Operações Pendentes”. Apenas após o duplo comando da operação, será permitido a aprovação do protocolo na função “Aprovação/Reprovação de Protocolo”. Com a aprovação do protocolo, será gerado a operação 549 de Transferência entre Garantidos já finalizados.</p> <p>Alterar – Opção para alteração dos campos constante do formulário de Registro de Contrato de Garantia. O processo é o mesmo da opção “Aditar”, mas a alteração limita-se ao período de pré registro e prenotação. Para prenotação não há geração de um novo número de protocolo.</p> <p>Extinguir – Opção para extinção do contrato de garantia. Quando concluída, o sistema altera o status do Contrato de Garantia para “Extinto” e, a partir desse momento, nenhuma operação pode ser feita com esse contrato, estando o mesmo disponível apenas para consulta por um período de cinco anos.</p> <p>Observação: Para realizar a extinção do contrato de garantia é necessário que todos os ativos vinculados sejam liberados e que não haja ativos garantidores vencidos e inadimplidos atrelados ao respectivo contrato.</p> |

Tela de Registro de Contrato de Garantia

| Registro de Contrato de Garantia | | |
|--|---|--|
| Dados da Parte | | |
| Conta | CPF/CNPJ | |
| Dados da Contraparte | | |
| Conta | CPF/CNPJ | |
| Dados do Contrato | | |
| Data de Assinatura do Contrato | Data de Vencimento do Contrato | |
| Descrição do Objeto do Contrato | Pluralidade de Credores | |
| Forma de Liberação da Garantia para Execução | Forma de Extinção do Contrato de Garantia | |
| Liberar automaticamente os ativos garantidores no Vencimento? | Total da Dívida | |
| Descrição adicional | Taxa de Juros | |
| Prazo | Descrição dos ativos garantidores | |
| Encargos Legais Contratuais e Multas | Tipo de Garantia | |
| Constituição do Gravame | Duplo comando para vinculação de garantia | |
| Quantidade de Ativos Garantidores | Disclaimer | |
| Código de Controle Interno | <p>Ao efetuar/confirmar lançamentos no módulo de Registro de Contrato de Garantia as partes declaram que os gravames e ônus são constituídos sobre ativos financeiros e/ou valores mobiliários, reconhecendo a competência da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para o registro do respectivo instrumento de constituição de gravames e ônus e isentando-a de qualquer responsabilidade em caso de incorreta avaliação.</p> | |
| Dados da Operação | | |
| Conta | CPF/CNPJ | |
| <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/> | | |

Descrição dos campos da Tela de Registro de Contrato de Garantia

| Campo | Descrição |
|--|---|
| Dados da Parte – Campos de preenchimento obrigatório. | |
| Conta | Conta do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ | CPF ou CNPJ da Parte. O CPF/CNPJ da Parte deve estar previamente cadastrado no SIC. |
| Dados da Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório. | |
| Conta | Conta do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ | CPF ou CNPJ da Contraparte. O CPF/CNPJ da Contraparte deve estar previamente cadastrado no SIC. |
| Dados do Contrato | |
| Data de Assinatura do Contrato | Campo de preenchimento obrigatório. Informar a data que o contrato de garantia foi assinado pelas partes. |
| Data de Vencimento do Contrato | Campo de preenchimento obrigatório se o campo “Liberar Automaticamente os Ativos garantidores no Vencimento” for preenchido com “Sim”. Informar a data de vencimento do contrato de garantia. |
| Descrição do Objeto do Contrato | Campo de preenchimento obrigatório. Informar de forma sucinta sobre o que se refere o contrato de garantia a ser registrado. |
| Pluralidade de Credores | Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: Sim: informar esta opção caso haja mais de um garantido (credor da garantia) vinculado ao respectivo contrato de gravame, ou seja, se é admitido o compartilhamento de garantia em favor de pluralidade de Garantidos. Não: informar esta opção caso haja um único garantido (credor da garantia) vinculado ao vinculado ao respectivo contrato de gravame. |

| Campo | Descrição |
|--|---|
| Lista de Credores | Campo de preenchimento obrigatório se o campo “Pluralidade de Credores” for preenchido com “Sim”. Informar os nomes de todos os garantidos (credores da garantia) do respectivo contrato de garantia. |
| Forma de Liberação da Garantia para Execução | Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: Comando Único Parte: informar esta opção caso a execução da garantia seja feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Parte da operação. Comando Único Contraparte: informar esta opção caso a execução da garantia seja feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Contraparte da operação. Comando Único da Parte ou da Contraparte: informar esta opção caso a execução da garantia possa ser feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Parte ou Contraparte da operação. Neste caso o sistema validará se o pedido de execução se refere aos ativos sob a Conta Gravame (68) do referido Participante/Custodiante. Ordem Judicial: informar esta opção caso a execução da garantia possa ser feita apenas mediante decisão Judicial a ser enviada para B3 que comandará a execução conforme orientação. Regra de Gestão de Colateral: informar esta opção caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias) e cuja regra para execução da garantia será definida no referido produto. |
| Forma de Extinção do Contrato de Garantia | Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: Comando Único Parte: informar esta opção caso a extinção do contrato de garantia possa ser feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Parte. Comando Único Contraparte: informar esta opção caso a extinção do contrato de garantia possa ser feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Contraparte. Duplo Comando: informar esta opção caso a extinção do contrato de garantia possa ser feita apenas mediante duplo comando (Participante/Custodiante informado como Parte e como Contraparte). |
| Liberar Automaticamente os Ativos Garantidores no Vencimento | Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: Sim: informar esta opção caso a intenção seja que, no vencimento do contrato de garantia, todos os ativos garantidores sejam liberados automaticamente para a conta do Garantidor. O sistema alterará o status do contrato de garantia para “Vencido”. Não: informar esta opção caso a intenção seja que, no vencimento do contrato de garantia, os ativos garantidores não sejam liberados automaticamente para a conta do Garantidor, ou seja, permaneçam vinculados ao contrato. O sistema não alterará o status de D-1 do contrato de garantia até que o responsável pela extinção do contrato altere o status para “Extinto”. |
| Descrição Adicional | Campo de preenchimento opcional. Informar no campo texto outros detalhes, se houver. |
| Total da Dívida | Campo de preenchimento opcional. Informar o valor definido no contrato de garantia. |
| Prazo | Campo de preenchimento obrigatório se o campo “Data de Vencimento” for preenchido. Informar o prazo do contrato em dias corridos. |
| Taxa de Juros | Campo de preenchimento opcional. Informar a taxa de juros definida no contrato de garantia, se houver. |
| Encargos Legais Contratuais e Multas | Campo de preenchimento opcional. Informar valores de encargos definidos no contrato de garantia, se houver. |
| Descrição dos ativos garantidores | Campo de preenchimento obrigatório. Informar os ativos garantidores que poderão ser objeto de constituição de ônus e gravames. |

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Constituição do Gravame | <p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Caixa com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ativo: informar esta opção caso a intenção seja constituir ônus e gravames sobre ativo(s). Este(s) deve(m) ser obrigatoriamente informados no momento do registro do contrato de garantia e, caso futuramente seja necessário incluir/alterar ativos, o contrato deverá ser aditado. Quando o registro do contrato de garantia feito no sistema pelo Garantidor, os respectivos ativos garantidores indicados por ele ficam bloqueados em sua conta própria ou de cliente até que o Garantido aprove ou reprove o protocolo de registro na função <i>Aprovação/Reprovação</i>. Quando a inclusão é realizada pelo Garantido, não haverá bloqueio dos respectivos ativos na conta do Garantidor. Em caso de operação entre Conta Própria (00) e Conta Cliente (10 ou 20) não há necessidade de duplo comando. Não há bloqueio ou movimentação de Ativos garantidores gravados em penhor de segundo ou mais graus. • Conta: informar esta opção caso a intenção seja constituir ônus e gravames sobre a Conta Gravame (68). Neste formato os ativos garantidores não são indicados no momento do registro do contrato de garantia, mas sim por meio da função “Solicitação de Transferência de Ativos” ou “Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos” a qual será lançada unilateralmente pelo Garantidor a posteriori. Se a movimentação dos ativos garantidores pelo Garantidor ocorrer no período de prenotação, estes ficam bloqueados em sua conta própria ou de cliente até a aprovação do protocolo pelo Garantido. Em caso de operação entre Conta Própria (00) e Conta Cliente (10 ou 20) não há necessidade de duplo comando. • Conta/Gestão de Colateral: informar esta opção caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias). Neste formato os ativos garantidores não indicados no momento do registro do contrato de garantia, mas sim por meio do módulo de Gestão de Colateral. |
| Observações: | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1) Na opção por “Ativo”, o sistema não confirmará o processamento da tela de registro enviada pela parte nas situações em que não identificar código do ativo garantidor informado na tela de registro de contrato de garantia. 2) No caso de requerimento de registro de contrato de garantia pelo Garantidor, o sistema não confirmará o processamento da tela de registro enviada pelo Participante/Custodiante do Garantidor nas situações em que não identificar a totalidade dos ativos garantidores indicados como depositada na conta de livre movimentação (Própria Livre) do Garantidor ou como correspondente a Posições em Operação com Derivativos disponíveis. 3) No caso de o registro do contrato de garantia ser requerido pelo Garantido, o sistema não confirmará o processamento da tela de registro enviada pela parte nas situações em que não identificar código do ativo garantidor, sendo, contudo, que não haverá qualquer confirmação, pelo sistema, da titularidade e disponibilidade para movimentação dos ativos garantidores indicados na tela de registro como sendo do Garantidor. 4) Quando preenchido com a opção “Conta/Gestão de Colateral” o campo “Forma de Liberação da Garantia para Execução” deve ser preenchido obrigatoriamente com a opção “Regra do Gestão de Colateral e o campo “Tipo de Garantia” com a opção “Cessão/Alienação Fiduciária”. | |
| Tipo de Garantia | <p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Caixa com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cessão/Alienação Fiduciária • Penhor |

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Quantidade de Ativos garantidores | Campo de preenchimento obrigatório, se o campo “Constituição do Gravame” for preenchido com “Ativo”. Informar a quantidade de ativos garantidores a serem vinculados sob o respectivo contrato de garantia. Caso este campo seja preenchido com quantidade menor de ativos do que o estabelecido no contrato de garantia, a eventual complementação ou correção desse campo demandará um aditamento ou alteração do Contrato de Garantia. |
| Código de Controle Interno | Campo de preenchimento opcional Informar um código de controle da instituição para ter um tracking do contrato originador do gravame. |
| Duplo Comando para vinculação de garantia | Campo de preenchimento obrigatório quando “Tipo de Garantia” for “conta” e contrato for a mercado. Opção: SIM, NÃO e VAZIO. Indica se o contrato obrigará o duplo comando no momento da inclusão da garantia para gravames do tipo conta universal. |
| Disclaimer | Campo de preenchimento obrigatório. Opção: SIM Indica ciência da constituição de gravames apenas sendo sobre ativos financeiros. |

Após enviar os dados, se o contrato estiver com Constituição do Gravame “Ativo”, o sistema apresentará a tela abaixo onde o(s) ativo(s) garantidor(es) deverá(ão) ser informado(s).

| Ativo Garantidor | | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|--------------------------|---------------|---------------------------|----------------|--------------------------------------|--|
| Dados do Ativo Garantidor | | | | | | | | | |
| Tipo IF | Código do IF | Quantidade | Conta Origem | CPF/CNPJ da Conta Origem | Conta Destino | CPF/CNPJ da Conta Destino | Grau de Penhor | Redirecionar Eventos de Derivativos? | |
| LF | LF00170081X | 1 | 05000 00 | 05.000.005.0001-38 | 10020 68 | 10.020.001.0001-51 | | | |
| <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desletr"/> | | | | | | | | | |

Descrição dos campos da Tela do Ativo Garantidor

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Dados do Ativo Garantidor – Campos de preenchimento obrigatório. | |
| Tipo IF | Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis para a função. |
| Código do IF | Código do instrumento financeiro dado em garantia. |
| Quantidade | Quantidade do ativo a ser movimentada para Conta Gravame (68). A quantidade informada não pode ser maior que a quantidade em posição livre. |
| Conta Origem | Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do Garantidor |
| CPF/CNPJ Origem | Campo de preenchimento obrigatório. O CPF/CNPJ da conta origem deve estar previamente cadastrado no SIC. |
| Conta Destino | Conta Gravame (68) do Garantido. |
| CPF/CNPJ Destino | Campo de preenchimento obrigatório. O CPF/CNPJ da conta destino deve estar previamente cadastrado no SIC. |
| Grau de Penhor | Campo de preenchimento opcional. Campo numérico com 4 posições, sendo número inteiro igual ou maior que 1. Caso ativo seja dado em garantia em penhor de segundo grau, o sistema verificará primeiramente se há penhor de 1º grau sobre a totalidade do ativo informado. Caso o instrumento financeiro já tenha sido dado em garantia, o campo Grau de Penhor deverá ser preenchido de acordo com o grau de penhor em que o ativo está garantido. Não haverá bloqueio ou movimentação de ativos garantidores gravados em penhor de segundo ou mais graus. Não informar o grau de penhor quando o campo “Tipo de Garantia” for igual à “Cessão/Alienação Fiduciária”. |

| Campo | Descrição |
|---------------------------|---|
| Eventos para o Garantido? | <p>Campo de preenchimento obrigatório caso o ativo garantidor seja um Derivativo, CCB, CCE, DEB, NC ou NCE..</p> <p>Caixa com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> “Sim”: os eventos de Juros e Amortização será passado, não para o garantidor, mas sim para o garantido. “Não”: os eventos de Juros e Amortização será direcionado para o garantidor. “Vazio”: quando a garantia não for uma das descritas acima, deverá ser mantido vazio. <p>Para maiores informações sobre esse campo, consultar a seção “Informações Adicionais – Eventos para o Garantido”</p> |

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para confirmação dos dados.

| Consulta de Contrato de Garantia | |
|---|--|
| Dados da Parte | |
| Conta | CPF/CNPJ |
| 03582.10-9 | 238.480.730-20 |
| Nome Simplificado | Razão Social / Nome |
| NATHBM | TESTE COMITENTE 3 |
| Tipo Pessoa | Endereço |
| FÍSICA | TESTE |
| Número | Complemento |
| 123 | |
| Bairro | Cidade |
| TESTE TESTE | SÃO PAULO |
| UF | País |
| SP | BRASIL |
| Custodiante | Atividade Principal |
| RIOBM | |
| Natureza Econômica | Natureza Jurídica |
| BANCO MULTIPLO 01 | FIRMA INDIVIDUAL |
| Responsável Legal | |
| Dados da Contraparte | |
| Conta | CPF/CNPJ |
| 03772.10-8 | 919.856.057-06 |
| Nome Simplificado | Razão Social / Nome |
| GRAVAMESBM | NATHALIA SOUZA |
| Tipo Pessoa | Endereço |
| FÍSICA | RUA DAS FLORES |
| Número | Complemento |
| 82 | TESTE |
| Bairro | Cidade |
| BAIRRO NATH | OSASCO |
| UF | País |
| SP | BRASIL |
| Custodiante | Atividade Principal |
| GRAVAMESBM | |
| Natureza Econômica | Natureza Jurídica |
| BANCO MULTIPLO 01 | SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO |
| Responsável Legal | |
| Dados do Contrato | |
| Código do Contrato | Status do Contrato de Garantia |
| 20A00000000007 | CANCELADO POR DECURSO DE PRAZO |
| Data de Assinatura do Contrato | Data de inclusão |
| 06/01/2020 | 06/01/2020 10:31:30 |
| Data de Vencimento do Contrato | Descrição do Objeto do Contrato |
| | TESTE |
| Pluralidade de Credores | |
| NÃO | |
| Lista de Credores | Forma de Liberação da Garantia para Execução |
| | COMANDO ÚNICO CONTRAPARTE |
| Forma de Extinção do Contrato de Garantia | Liberar automaticamente os ativos garantidores no Vencimento? |
| COMANDO ÚNICO PARTE | NÃO |
| | Descrição adicional |
| Total da Dívida | Prazo |
| | Encargos Legais Contratuais e Multas |
| Taxa de Juros | |
| Descrição dos ativos garantidores | Constituição do Gravame |
| TESTE | CONTA |
| Tipo de Garantia | |
| CESSÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | |
| Código de Controle Interno | Disclaimer |
| TESTE001 | SIM |
| | Ao efetuar/confirmar lançamentos no módulo de Registro de Contrato de Garantia as partes declaram que os gravames e ônus são constituídos sobre ativos financeiros e/ou valores mobiliários, reconhecendo a competência da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para o registro do respectivo instrumento de constituição de gravames e ônus e isentando-a de qualquer responsabilidade em caso de incorreta avaliação. |
| Dados dos Ativos Garantidores | |
| Documento do Contrato de Garantia | |
| Anexo Enviar Arquivos - ATUALIZADO.pdf | |
| <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/> | |

Após o *upload* do contrato de garantia em formato PDF e a confirmação dos dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo. Neste momento ocorrerá a constituição de ônus e gravames.

Contrato de Garantia 15K00000000158 incluído com sucesso.

Observação:

Para realização do pré-registro, ou seja, registro prévio do contrato sem upload do contrato de garantia em formato PDF, vide a sessão “Pré registro”. Entretanto, o registro prévio não será

considerado como constituição de ônus e gravames, sem haver a movimentação da garantia e sem a disponibilização de Certidão de Ônus e Gravame e de Certidão de Cópia de Contrato.

3.2 Consulta de Contrato de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Contrato de Garantia

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.**

Essa função permite que o Participante/Custodiante da Parte e da Contraparte possa fazer a consulta do Contrato de Garantia.

Tela de Registro de Contrato de Garantia

Desde 03 de julho de 2017, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") passou a operacionalizar o Segmento BM&FBovespa, o Segmento Cetip UTVM e o Segmento Cetip UFIN, os quais continuam sujeitos às regras, condições de acesso e procedimentos próprios, nos termos dos regulamentos e manuais atualmente em vigor.

Descrição dos campos da Tela Filtro de Registro de Contrato de Garantia


| Campo | Descrição |
|----------------------------------|--|
| Conta Parte | Código do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Parte | CPF ou CNPJ da Parte. |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado da Parte. |
| Conta Contraparte | Código do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Contraparte | CPF ou CNPJ da Contraparte. |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame |
| Status do Contrato de Garantia | Caixa com as opções dos status do Contrato de Garantia. |

| Campo | Descrição |
|-------|--|
| Ação | <p>Caixa com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluir – Opção para iniciar o processo de registro de Contrato de Garantia. Quando concluído, o sistema gera um número de protocolo que vale até o final do prazo que a Contraparte tem para confirmar o registro do Contrato de Garantia (“período de prenotação”: 5 dias corridos). Os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de <i>Aprovação/Reprovação de Protocolo</i> para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive. • Consultar – Opção para apresentar a consulta de todos os dados do protocolo ou do Contrato de Garantia, mas com os campos bloqueados para edição. • Reaproveitar – Opção para apresentar na tela todos os campos preenchidos para determinado Contrato de Garantia informado no campo “Contrato de Garantia” a fim de serem editados e reaproveitados em um novo registro de Contrato de Garantia. • Aditar – Opção para iniciar o processo de registro de aditamento de Contrato de Garantia. O Sistema gera um novo número de protocolo que valerá até o final do período de prenotação. Ao final do período de prenotação, os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de <i>Aprovação/Reprovação de Protocolo</i> para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive. Todos os campos referentes ao contrato de garantia podem ser aditados e requer, necessariamente, um novo <i>upload</i> do Contrato de Garantia. • Alterar – Opção para alteração dos campos constante do formulário de Registro de Contrato de Garantia. O processo é o mesmo da opção “Aditar”, mas a alteração limita-se ao período de pré registro e prenotação. Para prenotação não há geração de um novo número de protocolo. • Extinguir – Opção para extinção do contrato de garantia. Quando concluída, o sistema altera o status do Contrato de Garantia para “Extinto” e, a partir desse momento, nenhuma operação pode ser feita com esse contrato, estando o mesmo disponível apenas para consulta por um período de cinco anos. |

Observação:

Para realizar a extinção do contrato de garantia é necessário que todos os ativos vinculados sejam liberados e que não haja ativos garantidores vencidos e inadimplidos atrelados ao respectivo contrato.

Tela Relação de Consulta de Contrato de Garantia

| Consulta de Contrato de Garantia | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|--------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------|--|---|--------------------|---|
| Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 28) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data e Hora da Consulta : 25/09/2019 - 10:25:30 | | | | | | | | | | | | | | | |
|  Crítério de pesquisa | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação | Conta Parte | CPF/CNPJ Parte | Conta Garantia Parte | Nome Simplificado da Parte | Conta Contraparte | CPF/CNPJ Contraparte | Conta Garantia Contraparte | Nome Simplificado da Contraparte | Protocolo | Contrato de Garantia | Status do Contrato de Garantia | Data de Inclusão do Contrato de Garantia | Data de Alteração do Contrato de Garantia | Possui Aditamento? | Liberar automaticamente os ativos garantidores no Vencimento? |
| ▼ | 03582-00-6 | 93.874.621/0001-85 | 19D0000000000001P1 | NATHBM | 05000-00-5 | 05.000.005/0001-38 | 19D0000000000001P2 | RIOBIM | 19DREG0000000001 | 19D0000000000001 | FINALIZADO | 01/04/2019 13:40:27 | 05/04/2019 17:27:36 | NÃO | SIM |
| ▼ | 03582-10-9 | 236.460.730-20 | 19D0000000000002P1 | NATHBM | 03582-10-9 | 866.451.400-37 | 19D0000000000002P2 | NATHBM | 19DREG0000000002 | 19D0000000000002 | VENCIDO | 01/04/2019 14:05:32 | 05/04/2019 23:51:19 | SIM | SIM |
| ▼ | 03582-20-2 | 236.460.730-20 | 19D0000000000003P1 | NATHBM | 03582-20-2 | 866.451.400-37 | 19D0000000000003P2 | NATHBM | 19DREG0000000003 | 19D0000000000003 | FINALIZADO | 01/04/2019 14:15:52 | 08/04/2019 13:38:23 | SIM | SIM |
| ▼ | 05000-00-5 | 05.000.005/0001-38 | 19D0000000000004P1 | RIOBIM | 03582-00-6 | 93.874.621/0001-85 | 19D0000000000004P2 | NATHBM | 19DREG0000000004 | 19D0000000000004 | VENCIDO | 01/04/2019 14:51:51 | 05/04/2019 23:51:21 | NÃO | SIM |
| ▼ | 05000-00-5 | 05.000.005/0001-38 | 19D0000000000005P1 | RIOBIM | 05000-10-3 | 012.345.678-90 | 19D0000000000005P2 | RIOBIM | 19DREG0000000005 | 19D0000000000005 | APROVADO | 01/04/2019 15:10:22 | 01/04/2019 15:10:27 | NÃO | NÃO |

Descrição dos campos da Tela de Consulta de Contrato de Garantia

| Campo | Descrição |
|----------------------------------|--|
| Ação | |
| Conta Parte | Código do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Parte | CPF ou CNPJ da Parte. |
| Conta Garantia Parte | Número da conta de garantia da parte |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado da Parte. |
| Conta Contraparte | Código do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Contraparte | CPF ou CNPJ da Contraparte. |
| Conta Garantia Contraparte | Número da conta de garantia da Contraparte |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Protocolo | Protocolo do contrato., será apresentado |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame |
| Status do Contrato de Garantia | Caixa com as opções dos status do Contrato de Garantia. |

3.3 Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.**

Essa função permite ao Participante/Custodiante aprovar o processo de registro, alteração ou aditamento de contrato de garantia por meio da indicação do número de protocolo.

Após a inclusão do registro, alteração ou aditamento do contrato de garantia no sistema, a Contraparte da operação tem o prazo de até 5 dias corridos para realizar a aprovação ou reprovação da solicitação, caso contrário após o 5º dia o status do contrato de garantia é alterado para “Cancelado Por Decurso De Prazo” e os ativos garantidores são desbloqueados automaticamente caso o registro do contrato tenha sido feito pelo Garantidor. Mesmo com esse status, o contrato de garantia ainda pode ser consultado pelas partes.

Tela Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

| Aprovação/Reprovação do Registro do Contrato de Garantia | |
|---|--------------------------------|
| Conta Parte | <input type="text"/> |
| CPF/CNPJ Parte | <input type="text"/> |
| Nome Simplificado da Parte | <input type="text"/> |
| Conta Contraparte | <input type="text"/> |
| CPF/CNPJ Contraparte | <input type="text"/> |
| Nome Simplificado da Contraparte | <input type="text"/> |
| Status do Protocolo | <input type="text" value="v"/> |
| Protocolo | <input type="text"/> |
| Contrato de Garantia | <input type="text"/> |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Descrição dos campos da Tela de Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Não é necessário o preenchimento de nenhum dos campos. | |
| Conta Parte | Código do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTVM |
| CPF/CNPJ Parte | CPF ou CNPJ da Parte. |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado da Parte |
| Conta Contraparte | Código do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTVM. |
| CPF/CNPJ Contraparte | CPF ou CNPJ da Contraparte. |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Status do Protocolo | Indicado o status do protocolo gerado no gravame: Caixa com as opções: <ul style="list-style-type: none"> • Em Análise: Pendente de confirmação de contraparte • Aprovado: Confirmado pela contraparte • Reprovado: Reprovado pela contraparte • Pendente Análise Cetip: Pendente de confirmação da B3 segmento UTVM • Cancelado Por Decurso De Prazo: Cancelado por não confirmação de contraparte. • Cancelado Por Alteração: Cancelamento do protocolo de alteração • Cancelado Por Vencimento: Cancelamento do protocolo por vencimento |
| Protocolo | Número do protocolo gerado no momento que a Parte ou a Contraparte registra o contrato de garantia. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame. |

Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela conforme preenchimento dos campos. Essa função permite consultar os dados do contrato, aprová-lo ou reprová-lo.

| Consulta de Aprovação e Reprovação do Registro do Contrato de Garantia | | | | | | | | |
|--|-------------|---------------------|----------------------|--|------------------------------|---|--|----------------------------------|
| Página 1 de 65 (Linhas 1 a 25 de 1603) | | | | | | | | |
| Data e Hora da Consulta: 30/08/2016 - 11:50:05 | | | | | | | | |
|  Critério de pesquisa | | | | | | | | |
| Ação | Conta Parte | CPF/CNPJ Parte | Conta Garantia Parte | Nome Simplificado da Parte | Conta Contraparte | CPF/CNPJ Contraparte | Conta Garantia Contraparte | Nome Simplificado da Contraparte |
| ✓ | 05000.10-8 | 05.000.005/0001-38 | 15A00000000018P1 | RIOBM | 05000.10-8 | 06.082.014/0001-88 | 15A00000000018P2 | RIOBM |
| ✓ | 05000.00-5 | 05.000.005/0001-38 | 15B00000000010P1 | RIOBM | 05000.00-5 | 06.082.014/0001-88 | 15B00000000010P2 | RIOBM |
| ✓ | 05000.00-5 | 05.000.005/0001-38 | 15B00000000011P1 | RIOBM | 05000.00-5 | 06.082.014/0001-88 | 15B00000000011P2 | RIOBM |
| Contrato de Garantia | Solicitação | Status do Protocolo | Protocolo | Data de Inclusão do Contrato de Garantia | Data da Aprovação/Reprovação | Período de Análise em Dias do Protocolo | Término do Período de Prenotação em Dias | |
| 15A000000000018 | REGISTRO | APROVADO | 15AREG00000007 | 19/01/2015 00:00:00 | | | | |
| 15B000000000010 | REGISTRO | APROVADO | 15BREG00000008 | 09/02/2015 00:00:00 | | | | |
| 15B000000000011 | REGISTRO | EM ANÁLISE | 15BREG00000009 | 10/02/2015 00:00:00 | | 567 | | 0 |

4 Registro de Operação

4.1 Solicitação de Transferência de Ativos

Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Solicitação de Transferência de Ativos

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite que os Participantes/Custodiantes façam a transferência dos ativos para a Conta Gravame (68), para a Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20), conforme o caso e de acordo com a opção escolhida no campo “Constituição do Gravame”:

- **Ativo:** somente as movimentações de liberação de ativos garantidores podem ser realizadas por essa função, ou seja, a movimentação da conta origem (68) para a conta destino (00, 10 ou 20). Os aportes de garantia vindos da conta origem (00, 10 ou 20) para conta destino (68) somente podem ser feitas através de aditamento do contrato de garantia pela função de Registro de Contrato de Garantia.
- **Conta:** todas as movimentações de ativos são realizadas por essa função (inclusão e liberação de ativos garantidores);
- **Conta/Gestão de Colateral:** todas as movimentações são realizadas através do módulo de Gestão de Colateral, ou seja, não utiliza a referida função.

Quando o ativo é transferido para a Conta Gravame (68), ele fica bloqueado para negociação. Os comandos nessa tela são sempre unilaterais pelo Garantidor.

Observação:

Para contratos de Garantia com o campo “Duplo comando para vinculação de garantia” como “SIM” será necessário que o garantido realize a confirmação por tela pelas seguintes funções:

1. Operações > Lançamento > Manutenção de Operações Pendentes.

2. Novo lançamento (com o **mesmo** preenchimento) na função Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Solicitação de Transferência de Ativos.

Tela Solicitação de Transferência de Ativos

| Solicitação de Transferência de Ativos | |
|--|---------------------------------------|
| Conta Origem 05000,00-5 | CPF/CNPJ da Origem 05000005000138 |
| Conta Destino 10020,00-1 | CPF/CNPJ do Destino 10020001000110 |
| Contrato de Garantia 18G00000000178 | Código IF DIBNA100 |
| Quantidade 1, | Eventos para o Garantido? SIM |
| <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Descrição dos Campos de Solicitação de Transferência de Ativos

| Campo | Descrição |
|---|---|
| Campos de preenchimento obrigatório. | |
| Conta Origem | Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do Garantidor no caso de inclusão de garantias. Conta Gravame (68) do Garantido no caso de liberação da garantia. |
| CPF/CNPJ da Origem | Informar CPF/CNPJ do titular da conta origem. |
| Conta Destino | Conta Gravame (68) do Garantido no caso de inclusão de garantia. Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do Garantidor no caso de liberação de garantias. |
| CPF/CNPJ do Destino | Informar CPF/CNPJ do titular da conta destino. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de Contrato de Garantia é aprovado pela Parte e Contraparte sob o qual serão incluídos ou liberados os ativos garantidores. |
| Código IF | Código do ativo que será objeto de garantia. |
| Quantidade | Quantidade do ativo que será dado em garantia. Essa quantidade deve ser menor ou igual à quantidade disponível em custódia. |
| Eventos para o Garantido? | Campo de preenchimento obrigatório quando for derivativo, CCB, CCE, DEB, NC ou NCE em caso de aporte de garantia. Caixa combo-box com as opções: Em Branco, Sim e Não. |

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para a confirmação dos dados.

| Solicitação de Transferência de Ativos | |
|--|---|
| Conta Origem 05000.00-5 | CPF/CNPJ da Origem 05.000.005/0001-38 |
| Conta Destino 10020.68-5 | CPF/CNPJ do Destino 10.020.001/0001-51 |
| Contrato de Garantia 15K000000000055 | Código IF BNDF36 |
| Quantidade 1,00000000 | |
| <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Após confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo:

Constituição de Gravame de número 2015112012644625 incluído com sucesso.

4.2 Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos

Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **OFCC, OFVC, BOX2, TIN, TER, TCO, TCF, TER e SWAP**.

Essa função permite que os Participantes/Custodiantes possam efetuar o bloqueio de uma Operação com Derivativo em decorrência de um contrato de garantia, de acordo com a opção escolhida no campo “Constituição do Gravame”:

- **Ativo:** somente os desbloqueios de Operações com Derivativos, conta origem (68) para a conta destino (contas própria ou de clientes), podem ser realizadas por essa função, os bloqueios, conta origem (contas própria ou de clientes) para conta destino (68), só podem ser feitos através de aditamento de contrato de garantia pela função de Registro de Contrato de Garantia.
- **Conta:** todos os bloqueios de Operações com Derivativos são realizados por essa função.
- **Conta/Gestão de Colateral:** as Operações com Derivativos não estão habilitados para essa opção.

Os derivativos gravados não podem ser cedidos ou cancelados.

A função também permite que o Participante altere a informação de redirecionamento de pagamento de eventos de derivativos originalmente informado na vinculação do registro do derivativo ao contrato de garantia, através da ação “Alterar”. Essa alteração somente poderá ocorrer quando a constituição do gravame for realizada por Conta e os comandos nessa tela são sempre unilaterais.

Observação:

Para contratos de Garantia com o campo “Duplo comando para vinculação de garantia” como “SIM” será necessário que o garantido realize a confirmação por tela pelas seguintes funções:

1. Operações > Lançamento > Manutenção de Operações Pendentes.
2. Novo lançamento (com o **mesmo** preenchimento) na função Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos.

Tela Efetuar Gravame/Baixar Gravame de Derivativos

| Efetuar Gravame / Baixar Gravame de Derivativos | |
|--|----------------------|
| Conta Origem | <input type="text"/> |
| CPF/CNPJ da Origem | <input type="text"/> |
| Conta Destino | <input type="text"/> |
| CPF/CNPJ do Destino | <input type="text"/> |
| Contrato de Garantia | <input type="text"/> |
| Código IF | <input type="text"/> |
| Eventos para o Garantido? | <input type="text"/> |
| Ação | <input type="text"/> |
| <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Descrição dos campos da Tela de Efetuar Gravame/Baixar Gravame de Derivativos

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Campos de preenchimento obrigatório. | |
| Conta Origem | Deve ser conta própria, conta cliente 10 ou 20 da parte que dará a Posição em Operação com derivativo em garantia (Efetuar). No caso de devolução da Posição em Operação com Derivativo (Baixar) este campo deve ser preenchido com a conta (68) do Garantido. Campo de preenchimento opcional, quando a ação for “Alterar”. |
| CPF/CNPJ da Origem | Campo de preenchimento opcional, quando a ação for “Alterar”. O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no contrato de garantia. |
| Conta Destino | Conta no Segmento Cetip UTMV do tipo: (00), (10), (20), de (70) a (89), ou (96). Deve ser conta (68) da parte que receberá a Posição em Operação com derivativo em garantia. No caso de devolução da Posição em Operação com Derivativo este campo deve ser preenchido com a conta própria, cliente (10 ou (20) do Garantidor. Campo de preenchimento opcional, quando a ação for “Alterar”. |
| CPF/CNPJ do Destino | Campo de preenchimento opcional, quando a ação for “Alterar”. O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no Contrato de Garantia. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia que será atrelado à Posição em Operação com Derivativo dada em garantia. |
| Código IF | Código da Operação com Derivativo que será bloqueada. |
| Eventos para o Garantido? | Indica se os eventos de derivativos, CCB, CCE, DEB, NC e NCE serão redirecionados entre as partes. Para maiores informações sobre esse campo, consultar a seção “Informações Adicionais – Eventos para o Garantido” Opções possíveis: “Sim” e “Não”. Campo de preenchimento obrigatório quando a ação for Efetuar. |
| Ação | Caixa com as opções: “Efetuar”, “Baixar” e “Alterar”. |

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para a confirmação dos dados.

| Efetuar Gravame / Baixar Gravame de Derivativos | |
|--|--------------------|
| Conta Origem | 05000.00-5 |
| CPF/CNPJ da Origem | 05.000.005/0001-38 |
| Conta Destino | 10020.68-5 |
| CPF/CNPJ do Destino | 10.020.001/0001-51 |
| Contrato de Garantia | 17E00000000040 |
| Código IF | 17E00001210 |
| Eventos para o Garantido? | NÃO |
| Ação | EFETUAR |
| <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Após confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Contrato de derivativo 17E00001210 gravado.

4.3 Execução de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Execução de Garantia

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.**

Essa função permite ao Participante/Custodiante executar garantias vinculadas ao Contrato de Garantia.

O sistema validará se o Participante/Custodiante responsável pelo lançamento da execução equivale ao mesmo informado no campo “Responsável pela Liberação da Garantia para Execução” no registro do contrato de garantia. Em caso afirmativo, os ativos garantidores que estiverem na Conta Gravame (68) do Garantido serão movimentados, na totalidade ou em quantidades parciais, para a Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do responsável pela liberação da(s) garantia(s) para execução.

Na função de Consulta de Operações em Operações > Consultas > Operações (NoMe), a operação de execução de garantia sempre aparecerá com as colunas "Conta" e "Conta da Contraparte" preenchidas com as contas da Parte e da Contraparte do contrato de garantia, contudo, as movimentações de custódia ocorrerão entre as contas garantia e própria ou de cliente do garantido.

Caso o campo venha a ser preenchido com a opção Ordem Judicial, o Participante/Custodiante deverá entrar em contato com a área de Atendimento B3 para que ela realize a execução mediante recebimento da referida Ordem Judicial.

Após a execução da garantia pelo garantido, o garantidor receberá uma operação de notificação já finalizada para que o mesmo saiba que a sua garantia tenha sido executada.

Tela de Execução de Garantia

| Execução de Garantia | |
|--|---|
| Tipo IF | CRA <input type="text" value="CRA"/> |
| Código IF | <input type="text" value="CRA0150006D"/> |
| Contrato de Garantia | <input type="text" value="1500000000086"/> |
| Conta Origem | <input type="text" value="01264"/> <input type="text" value="68"/> <input type="text" value="7"/> |
| CPF/CNPJ da Conta Origem | <input type="text"/> |
| Conta Destino | <input type="text" value="01264"/> <input type="text" value="00"/> <input type="text" value="3"/> |
| CPF/CNPJ da Conta Destino | <input type="text"/> |
| Quantidade | <input type="text" value="5"/> <input type="text"/> |
| Motivo | <input type="text" value="TESTE"/> |
| Conta do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução | <input type="text" value="01264"/> <input type="text" value="00"/> <input type="text" value="3"/> |
| CPF/CNPJ do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução | <input type="text" value="19010095000152"/> |
| <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Descrição dos campos da Tela de Execução de Garantia

| Campo | Descrição |
|--|--|
| Tipo IF | Campo de preenchimento obrigatório. Informar o código do ativo a ser transferido ou do derivativo a ser desbloqueado. |
| Código IF | Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro dado em garantia. |
| Contrato de Garantia | Campo de preenchimento obrigatório. Número do contrato de garantia ao qual o ativo gravado será executado. |
| Conta Origem | Campo de preenchimento obrigatório, somente quando informado conta cliente. A Conta Origem deverá ser a Conta Gravame (68) do Garantidor e atrelada ao contrato de garantia informado. . |
| CPF/CNPJ da Conta Origem | Campo de preenchimento obrigatório, exceto quando Tipo IF escolhido for TCO, TIN, OFCC, OFVC, TER, SWAP ou BOX2. O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no contrato de garantia. |
| Conta Destino | Campo de preenchimento obrigatório, somente quando informado conta cliente. A Conta Destino deverá ser preenchida com a Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) vinculada à Parte ou Contraparte do contrato de garantia. |
| CPF/CNPJ da Conta Destino | . Campo de preenchimento obrigatório, exceto quando Tipo IF escolhido for TER, TCO, TIN, OFCC, OFVC, SWAP ou BOX2. O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no contrato de garantia |
| Quantidade | Campo de preenchimento obrigatório. Informar a quantidade do ativo a ser executada, podendo ser parcial ou na sua totalidade. |
| Motivo | Campo de preenchimento obrigatório. Campo texto livre com 1000 posições para descrição do motivo da execução da garantia. |
| Conta do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução | Campo de preenchimento obrigatório. Informar a Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) do responsável pela execução da garantia conforme indicado na tela de Registro de Contrato de Garantia. |
| CPF/CNPJ do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução | Campo de preenchimento obrigatório. Informar o CPF/CNPJ do responsável pela execução da garantia. |

Após clicar no botão “Enviar”, o sistema apresenta a tela para confirmação dos dados.

| Execução de Garantia | |
|--|--------------------|
| Tipo IF | CRA |
| Código IF | CRA0150006D |
| Contrato de Garantia | 15I00000000086 |
| Conta Origem | 01264.68-7 |
| CPF/CNPJ da Conta Origem | |
| Conta Destino | 01264.00-3 |
| CPF/CNPJ da Conta Destino | |
| Quantidade | 5,00000000 |
| Motivo | TESTE |
| Conta do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução | 01264.00-3 |
| CPF/CNPJ do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução | 19.010.095/0001-52 |
| <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Após confirmar os dados, o sistema apresentará a mensagem abaixo:

Contrato de Garantia 15I00000000086 executado com sucesso.

5 Consultas

5.1 Consulta de Contas/Ativos Gravados

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Consulta de Contas/Ativos Gravados

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.**

Esta função permite ao Participante/Custodiante consultar quais as contas e os ativos gravados sob determinado contrato de garantia na B3 – Segmento Cetip UTM.

Nessa consulta constam também os ativos gravados na conta garantia (64) dos contratos de garantia cujo campo “Constituição do Gravame” for preenchido com a opção Conta/Gestão de Colateral.

Tela de Consulta de Contas e Ativos Gravados

| Consulta de Contas e Ativos Gravados | |
|---|----------------------|
| Conta Parte | <input type="text"/> |
| CPF/CNPJ Parte | <input type="text"/> |
| Nome Simplificado da Parte | <input type="text"/> |
| Conta Contraparte | <input type="text"/> |
| CPF/CNPJ Contraparte | <input type="text"/> |
| Nome Simplificado da Contraparte | <input type="text"/> |
| Contrato de Garantia | <input type="text"/> |
| Tipo IF | <input type="text"/> |
| Código IF | <input type="text"/> |
| Tipo de Regime | <input type="text"/> |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Descrição dos Campos da Tela de Consulta de Contas de Ativos Gravados

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Não é necessário o preenchimento de nenhum dos campos. | |
| Conta Parte | Código do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTMV. |
| CPF/CNPJ Parte | CPF ou CNPJ da Parte. |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado do Participante (Parte). |
| Conta Contraparte | Código do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTMV. |
| CPF/CNPJ Contraparte | CPF ou CNPJ da Contraparte. |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame |
| Tipo IF | Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função. |
| Código IF | Código do instrumento financeiro no Segmento Cetip UTMV. |
| Tipo de Regime | Tipo de Regime do ativo. Opções: DEPOSITADO ou REGISTRADO. Para maiores informações, consultar o “Manual de Operações – Cadastramento e Emissão de Títulos e Valores Mobiliários”. |

Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta tela de relação abaixo com os dados conforme o preenchimento ou não dos campos da tela de consulta.

Tela de Consulta de Contas e Ativos Gravados

| Conta Parte | Nome Simplificado da Parte | Conta Garantia Parte | CPF/CNPJ Parte | Conta Contraparte | Nome Simplificado da Contraparte | Conta Garantia Contraparte | CPF/CNPJ Contraparte | Conta Origem | Conta Destino | Tipo IF | Código IF | Tipo de Regime | Eventos Cursados pela Cetip? | Quantidade |
|-------------|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------|--------------|---------------|---------|-----------|----------------|------------------------------|-------------|
| 05000.00-5 | RIOBM | 17F00000000025P1 | 05.000.005/0001-38 | 02785.10-3 | KARATEGEEKSBM | 17F00000000025P2 | 361.788.488-22 | 02785.10-3 | 05000.68-9 | DEB | BACK64 | DEPOSITADO | SIM | 10,00000000 |
| 05000.00-5 | RIOBM | 17F00000000026P1 | 05.000.005/0001-38 | 02785.10-3 | KARATEGEEKSBM | 17F00000000026P2 | 361.788.488-22 | 05000.00-5 | 02785.68-4 | DEB | BACK64 | DEPOSITADO | SIM | 20,00000000 |
| 05000.00-5 | RIOBM | 18F000000000123P1 | 05.000.005/0001-38 | 10020.00-1 | LEMEBM | 18F000000000123P2 | 10.020.001/0001-51 | 05000.00-5 | 10020.68-6 | DEB | BACK78 | DEPOSITADO | SIM | 1,00000000 |
| 05000.00-5 | RIOBM | T9961 | 05.000.005/0001-38 | 02229.00-9 | AMPAROBC | T9976 | 19.010.084/0001-72 | 05000.62-7 | 02229.64-6 | DEB | BEEF13 | DEPOSITADO | SIM | 8,00000000 |
| 05000.00-5 | RIOBM | 18H00000000103P1 | 05.000.005/0001-38 | 05000.10-8 | RIOBM | 18H00000000103P2 | 375.554.625-92 | 05000.10-8 | 05000.68-9 | DEB | BLACK72 | DEPOSITADO | SIM | 2,00000000 |

| Contrato de Garantia | Status do Contrato de Garantia | Tipo de Garantia | Grau de Penhor | Data de Vencimento do Contrato | Data de Vencimento do Ativo Garantidor | Dias para o Vencimento do Ativo Garantidor | Constituição do Gravame | Contrato de Garantia com Pluralidade de Credores | Eventos para o Garantido? | Data de Inclusão do Ativo Garantidor |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------|--|--|---------------------------|--|---------------------------|--------------------------------------|
| 17F00000000025 | APROVADO | Cessão/Alienação Fiduciária | | 04/05/2018 | 26/06/2030 | 4.332 | Ativo | NÃO | SIM | 26/06/2017 15:16:56 |
| 17F00000000026 | APROVADO | Cessão/Alienação Fiduciária | | 04/05/2018 | 26/06/2030 | 4.332 | Ativo | NÃO | SIM | 26/06/2017 15:17:07 |
| 18F000000000123 | APROVADO | Penhor | 1 | 21/08/2019 | 11/02/2030 | 4.197 | Ativo | NÃO | SIM | |
| 18B000000000073 | APROVADO | Cessão/Alienação Fiduciária | | 02/01/2019 | 29/01/2022 | 1.262 | Conta/Gestão de Colateral | NÃO | NÃO | 26/02/2018 12:44:02 |
| 18H000000000103 | APROVADO | Cessão/Alienação Fiduciária | | 15/08/2019 | 20/12/2018 | 128 | Ativo | NÃO | NÃO | 15/08/2018 15:48:43 |

Descrição dos Campos da Tela de Consulta de Contas de Ativos Gravados

| Campo | Descrição |
|----------------------------|--|
| Conta Parte | Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) informada na tela de Registro de Contrato de Garantia. |
| CPF/CNPJ Parte | CPF ou CNPJ da Parte. |
| Conta Garantia Parte | Conta Garantia da Parte criada no momento do registro do contrato de garantia. |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado da Parte |
| Conta Contraparte | Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) informada na tela de Registro de Contrato de Garantia. |
| CPF/CNPJ Contraparte | CPF ou CNPJ da Contraparte. |

| Campo | Descrição |
|--|---|
| Conta Garantia Contraparte | Conta Garantia da Contraparte criada no momento do registro do contrato de garantia. |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Conta Origem | Conta Própria (00), Conta de Cliente (10 ou 20) ou Conta Alocação (62) caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias). |
| Conta Destino | Conta Gravame (68) ou Conta Garantia com interveniente (64) caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias). |
| Tipo IF | Tipo do instrumento financeiro. |
| Código IF | Código do Instrumento Financeiro na B3 – Segmento Cetip UTVM. |
| Quantidade | Quantidade do ativo que é dada em garantia. |
| Tipo de Regime | Tipo de Regime do ativo. Opções: DEPOSITADO ou REGISTRADO. Para maiores informações, consultar o “Manual de Operações – Cadastramento e Emissão de Títulos e Valores Mobiliários”. |
| Eventos cursados pela Cetip | Indica se a liquidação dos eventos do ativo cursa pelo Segmento Cetip UTVM. Opções: SIM e NÃO. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame |
| Status do Contrato de Garantia | Indicado o status do protocolo gerado no gravame: Caixa com as opções: <ul style="list-style-type: none"> • Em Análise: Pendente de confirmação de registro • Em Análise Aditamento: Pendente de confirmação de aditamento • Aprovado: Confirmado pelas contrapartes • Reprovado: Reprovado pelas contrapartes • Bloqueado: Bloqueado por usuário Cetip • Em extinção: Aguardando lançamento de contraparte para Extinção do contrato • Extinto: Contrato após extinção • Finalizado: Contrato finalizado pelas partes • Vencido: Contrato vencido • Cancelado por Decurso de Prazo: Contrato cancelado por não confirmação da contraparte |
| Tipo de Garantia | Cessão/Alienação Fiduciária e Penhor. |
| Grau de Penhor | Grau de penhor. Esse campo só se aplica para Tipo de Garantia “Penhor”. |
| Data de Vencimento do Contrato | Data de vencimento do contrato de garantia. |
| Data de Vencimento do Ativo Garantidor | Data de vencimento do Ativo Garantidor |
| Data para o Vencimento do Ativo Garantidor | Diferença de dias da data de vencimento do ativo/derivativo em relação à data atual do sistema. |
| Constituição do Gravame | Opções: ATIVO, CONTA ou CONTA/GESTÃO DE COLATERAL. |
| Contrato de Garantia com Pluralidade de Credores | Opções: Sim ou Não. |
| Eventos para o Garantido? | Indica se os eventos de derivativos, CCB, CCE, DEB, NC ou NCE serão redirecionados entre as partes. Para maiores informações sobre esse campo, consultar a seção “Informações Adicionais - Eventos para o Garantido” Opções possíveis: SIM, NÃO e “Em branco”. |
| Data de Inclusão do ativo Garantidor | Data e hora que o ativo foi incluído no contrato de gravame. |

5.2 Ativos Vencidos Inadimplidos

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Ativos Vencidos Inadimplidos

Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite que o Participante/Custodiante consulte os ativos garantidores vencidos e inadimplidos dados em garantia e que ainda estejam atrelados a um contrato de garantia.

Tela Ativos garantidores Vencidos Inadimplidos – Consulta

Ativos Garantidores Vencidos Inadimplidos-Consulta

Conta Parte

Nome Simplificado da Parte

Conta Contraparte

Nome Simplificado da Contraparte

Tipo IF

Código IF


Tipo de Regime

Contrato de Garantia

Descrição dos Campos da Tela dos Ativos garantidores Vencidos - Consulta

| Campo | Descrição |
|---|--|
| Não é necessário o preenchimento de nenhum dos campos. | |
| Conta Parte | Código do Participante (Parte) no Segmento Cetip UTVM. |
| Nome Simplificado da Parte | Nome simplificado do Participante. |
| Conta Contraparte | Código do Participante (Contraparte) no Segmento Cetip UTVM. |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado da Contraparte. |
| Tipo IF | Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função. |
| Código IF | Código do instrumento financeiro no Segmento Cetip UTVM. |
| Tipo de Regime | Tipo de Regime do ativo. Opções: DEPOSITADO ou REGISTRADO. Para maiores informações, consultar o “Manual de Operações – Cadastramento e Emissão de Títulos e Valores Mobiliários”. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame |

Tela Relação dos Ativos garantidores Vencidos Inadimplidos – Consulta

| Ativos Garantidores Vencidos Inadimplidos -Consulta | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1) | | | | | | |
| Data e Hora da Consulta: 07/12/2015 - 16:47:07 | | | | | | |
|  Critério de pesquisa | | | | | | |
| Ação | Conta Garantia Parte | Nome Simplificado da Parte | Conta Garantia Contraparte | Nome Simplificado da Contraparte | Tipo IF | |
| EXCLUIR   | 05000.00-5 | RIOBM | 77785.00-4 | COPABM | CFF | |
| << < 1 <input type="text"/> Exibir página >> >> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Voltar"/> | | | | | | |
| <input type="button" value="Obter no formato:"/> <input type="button" value="Excel"/> <input type="button" value="v"/> | | | | | | |
| Código IF | Tipo de Regime | Eventos Cursados pela Cetip? | Quantidade | Contrato de Garantia | Data de Vencimento do Ativo | Data de Vencimento do Contrato |
| CRA0160003N | DEPOSITADO | SIM | 10,00000000 | 17E000000000005 | 21/07/2017 | 08/08/2017 |
| LEMEM17498A | | | | 17A000000000001 | 03/01/2017 | 06/01/2017 |

Ao escolher a ação “Excluir”, o sistema retira esse ativo de todas as telas de consulta e arquivos gerados no módulo de Registro de Contrato de Garantia.

Ao clicar no link código do ativo, o Participante pode verificar as características do ativo, conforme tela abaixo.

| Ativos Garantidores Vencidos Inadimplidos -Exclusão | |
|--|--|
| Tipo IF CRA | |
| Código IF CRA0160003N | |
| Tipo de Regime DEPOSITADO | |
| Eventos Cursados pela Cetip? SIM | |
| Emissor 00137.40-9 | |
| Data de Emissão 21/07/2016 | |
| Data de Vencimento do Ativo 21/07/2017 | |
| Data Inicio Resgate | |
| Condição de Resgate | |
| Valor do Resgate | |
| Valor Unitário de Emissão Atualizado 0,05800000 | |
| Valor Financeiro Atualizado 0,00 | |
| Data da Ultima Atualização 21/07/2017 | |
| Forma de Pagamento Pagamento de juros e principal no vencimento | |
| Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante DI | |
| Taxa de Juros/Spread | |
| Quantidade Emitida 1.000,00000000 | |
| Quantidade Resgatada 1.000,00000000 | |
| Quantidade Depositada 0,00000000 | |
| <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/> | |

5.3 Notificação de gravame constituído

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Notificação

Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA, CDBV, CPR, CRH, CRP, CRPH, DI, DII, DIM, DPGE, LCIV, NCE, NCR, RDB e WA.**

Essa função permite que as figuras “Emissor/Registrador” de ativo Registrado Escritural e/ou “Custodiante da Guarda Física” de ativo Registrado Cartular sejam notificadas sobre a constituição de ônus e gravames sobre os referidos ativos quando estas figuras não são parte

do contrato de garantia. A notificação ocorrerá para cada movimentação de custódia do ativo para a Conta Gravame (68) e será possível indicar, de forma individual, eventual discordância em relação ao ativo e/ou quantidade vinculada ao contrato de garantia.

Essa função também apresenta para as partes do contrato de garantia as notificações decorrentes da ação do “Emissor/Registrador” de ativo registrado Escritural e/ou do “Custodiante da Guarda Física” ativo registrado Cartular que resultou na alteração do status da notificação de contrato de garantia por elas constituído (o padrão do sistema é que as notificações carreguem o status de APROVADO).

A mudança de status da notificação do contrato de garantia pelo “Emissor/Registrador” de ativo Registrado Escritural e/ou “Custodiante da Guarda Física” de ativo Registrado Cartular não gera modificações na constituição/desconstituição do ônus e gravames, apenas notifica as partes para eventual tomada de providências.

Tela Notificação – Consulta

| Notificação | |
|---|----------------------|
| Emissor/Registrador | <input type="text"/> |
| Nome Simplificado Emissor/Registrador | <input type="text"/> |
| Nome Simplificado Custodiante | <input type="text"/> |
| Custodiante | <input type="text"/> |
| Tipo do IF | <input type="text"/> |
| Código do Ativo | <input type="text"/> |
| Contrato de Garantia | <input type="text"/> |
| Data | <input type="text"/> |
| Status | <input type="text"/> |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/> | |

Descrição dos Campos da Tela de Filtro - Notificação

| Campo | Descrição |
|---------------------------------------|---|
| Emissor/Registrador | Código do Participante no Segmento Cetip UTVM. |
| Nome Simplificado Emissor/Registrador | Nome simplificado do Participante (Parte). |
| Nome Simplificado da Contraparte | Nome simplificado do Participante (Contraparte). |
| Custodiante | Código do Participante (Custodiante da Guarda Física) no Segmento Cetip UTVM. |
| Tipo IF | Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função. |
| Código do Ativo | Código do instrumento financeiro no Segmento Cetip UTVM. |
| Contrato de Garantia | Código do contrato de garantia notificado. |
| Data | Data em que foi gerada a notificação |
| Status | Status de Notificação. Opções: APROVADO e REPROVADO. |

Tela Relação de Notificação – Consulta

Notificação
Página 1 de 11 Linhas 1 a 30 de 30
Data e Hora da Consulta: 23/08/2019 - 08:45:47



Critério de pesquisa

| Ação | Código Notificação | Tipo do IF | Código IF | Código do Contrato | Quantidade | Figura Notificada | Conta da Figura Notificada | Status | Data/Hora notificação | Data/Hora da última alteração | Motivo |
|------|--------------------|------------|--------------|--------------------|-------------|------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| ▼ | 000000000000052 | DIR | DIR019000E5 | 19G00000000072 | 70,00000000 | Registrador/Emissor | 10020 40-3 | APROVADO | 26/07/2019 11:39:49 | | |
| ▼ | 000000000000023 | DI | DI0019001KU | 19G00000000034 | 4,00000000 | Registrador/Emissor | 03250 40-0 | APROVADO | 17/07/2019 16:47:34 | | |
| ▼ | 1908201252002N | CCB | 16I00028258 | 19H000000000233 | 1,00000000 | Cust. da Guarda Física | 03242 00-9 | APROVADO | 20/08/2019 17:12:52 | | |
| ▼ | 1908071246033N | CCB | 16I00028258 | 19H000000000080 | 1,00000000 | Cust. da Guarda Física | 03242 00-9 | APROVADO | 07/08/2019 14:12:46 | | |
| ▼ | 1908071525034N | CCB | 19H000000239 | 19H000000000080 | 1,00000000 | Cust. da Guarda Física | 03772 00-5 | APROVADO | 07/08/2019 14:15:25 | | |
| ▼ | 000000000000012 | DI | DI001900C2E | 19G00000000029 | 2,00000000 | Registrador/Emissor | 03772 40-7 | REPROVADO | 12/07/2019 14:50:15 | 25/07/2019 14:45:57 | TESTE ARQUIVO DE REPROVAÇÃO |
| ▼ | 1908025826019N | DPGE | DPGE19000HN | NAO DISPONIVEL | 1,00000000 | Registrador/Emissor | 03582 40-8 | APROVADO | 02/08/2019 10:58:26 | | |

Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

| Campo | Descrição |
|--------------------|---|
| Ação | Ação a ser aplicada na notificação gerada. Opções: ALTERAR e DETALHAR. A opção "Alterar" será apresentada somente para as figuras de "Custodiante da Guarda Física" e "Emissor/Registrador" do ativo. |
| Código Notificação | Código gerado para tracking da notificação |
| Tipo IF | Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função |
| Código do Contrato | Código do contrato de garantia em que houve notificação. Quando a consulta da função for feita pela figura notificada o campo virá como "NÃO DISPONÍVEL". |
| Quantidade | Quantidade do ativo financeiro vinculado ao contrato de garantia notificado |

| Campo | Descrição |
|-------------------------------|---|
| Figura Notificada | Figura do participante notificada Caixa com as opções: <ul style="list-style-type: none"> • Emissor/Registrador: em caso de ativo Registrado Escritural; e • Custodiante da Guarda Física: em caso de ativo Registrado Cartular. |
| Conta da Figura Notificada | Código do Participante no Segmento Cetip UTVM. |
| Status | Status da Notificação Opções: APROVADO e REPROVADO |
| Data/Hora da Notificação | Data e hora que foi gerada a notificação. |
| Data/Hora da última alteração | Data e hora que foi feita a última alteração do status da notificação |
| Motivo | Motivo da alteração do status da notificação. |

Ao escolher a ação “Alterar”, seguirá para essa tela:

Notificação

Tipo do IF CPR
Codigo IF 19H00075064
Código do Contrato 19H00000000265
Quantidade 1,00000000

Status

Motivo

Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

| Campo | Descrição |
|--------|---|
| Status | Status novo a ser alterado para a notificação. Opção: APROVADO e REPROVADO É possível manter o status original apenas alterando o motivo. |
| Motivo | Descrição do motivo da alteração do status. |

Após confirmada as informações, as informações serão atualizadas na tela de relação.

Ao escolher a ação “Detalhar”, seguirá para essa tela:

Notificação

Tipo do IF CPR
Codigo IF 19H00075064
Código do Contrato 19H00000000265
Quantidade 1,00000000
Status REPROVADO
Motivo TESTE ARQUIVO CPR

5.4 Certidões

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão

Visão Geral

Essa função permite que o sejam emitidas certidões sobre Ativos Financeiros Registrados, Ativos Financeiros Depositados, Valores Mobiliários Depositados e Posições em Operações com Derivativos dados em garantia no módulo de Registro de Contrato de Garantia.

Será possível consultar dois tipos de certidão:

1. Certidão de Ônus e Gravames

Indica a existência, ou não, de ônus e gravames constituídos sobre determinado(s) instrumento(s) financeiro(s). Por meio do link http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/central-depositaria/onus-e-gravames/validacao-da-certidao/ é possível validar a Certidão de Ônus e Gravames.

A Certidão de Ônus e Gravames poderá ser gerada de duas formas:

(i) Certidão de Ônus e Gravames: Certidão Total

A Certidão de Ônus e Gravames Total é gerada quando a consulta for feita incluindo apenas o CPF/CNPJ do Garantidor, ou seja, sem indicar o Tipo IF e Código IF de um instrumento financeiro. O retorno da consulta poderá gerar:

- a. *Certidão Total Positiva*: quando existe um ou mais ativos dados em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor sob um ou mais contratos de garantia.
- b. *Certidão Total Negativa*: quando não existe nenhum ativo dado em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor consultado.

Observação: para os contratos de garantia com a indicação do campo “Constituição do Gravame = CONTA” em que não haja nenhuma garantia vinculada ao contrato, deve ser solicitada a emissão da Certidão de Cópia de Contrato.

(ii) Certidão de Ônus e Gravames: Certidão por IF

A Certidão de Ônus e Gravames por IF é gerada quando a consulta for feita incluindo o CPF/CNPJ do Garantidor e as indicações do Tipo IF e Código IF específicas do instrumento financeiros que se deseja consultar. O retorno da consulta poderá gerar:

- a. *Certidão IF Positiva*: quando o instrumento financeiro consultado foi dado em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor consultado.
- b. *Certidão IF Negativa*: quando o instrumento financeiro consultado não foi dado em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor consultado.

2. Certidão de Cópia de Contrato

Disponibiliza a cópia do contrato de garantia formalizado pelas partes por meio do *upload* no módulo Registro de Contrato de Garantia.

Observação: nesta certidão será disponibilizada a cópia do último contrato de garantia (PDF) informado no sistema. Logo, orienta-se que as partes façam o *upload* completo do documento sempre a cada aditamento.

3. Certidão de Averbação

Disponibiliza a cópia da certidão de averbação emitida pelos cartórios vinculada a um determinado CPF/CNPJ.

O conteúdo das certidões de Ônus e Gravames e de Cópia de Contrato emitida via NoMe é o mesmo do site www.up2dataondemand.com.br/certidoes. Para mais informações consulte o item “Informações Adicionais”.

Para emissão de Certidão de Averbação, deverá ser acessado o link: Site B3 > Home > Produtos e Serviços > Gestão de garantias > Ônus e gravames > Certidão de Averbação

5.4.1 Certidão de Ônus e Gravames

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão > Emissão de Certidão

Visão Geral

Essa função está disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.**

Observações:

- Quando for preenchido na consulta apenas o CPF/CNPJ do Garantidor, a consulta retornará a Certidão Total Positiva ou Certidão Total Negativa.
- Quando for preenchido na consulta o CPF/CNPJ do Garantidor, o Tipo do IF e Código do IF, a consulta retornará a Certidão IF Positiva ou Certidão IF Negativa.

Tela Emissão de Certidão

Descrição dos Campos da Tela de Filtro – Emissão de Certidão

| Campo | Descrição |
|---------------------------|--|
| Tipo IF | Campo de preenchimento opcional. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função. |
| Código IF | Campo de preenchimento opcional. Código do instrumento financeiro no Segmento Cetip UTM. |
| CPF/CNPJ do Garantidor | Campo de preenchimento obrigatório CPF/CNPJ do Garantidor a ser pesquisado. |
| Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade para emissão de Certidão de Ônus e Gravames |

Tela Relação de Certidão

Emissão de Certidão

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 03/12/2019 - 18:22:31

 **Critério de pesquisa**

| Código Certidão | Certidão |
|-----------------|------------------------------------|
| 1912032226007N | 1912032226007N.pdf |

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel ▾

b.191203.1228

Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

| Campo | Descrição |
|-----------------|--|
| Código Certidão | Código da Certidão gerada. |
| Certidão | Hiperlink da Certidão para <i>download</i> . |

5.4.2 Certidão de Cópia de Contrato

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão > Emissão de Certidão

Visão Geral

Essa função está disponível para consulta dos contratos de garantia (PDF) informados no sistema para constituição de ônus e gravames sobre os instrumentos financeiros.

Tela Emissão de Certidão

Consulta de Cópia de Contrato

Código do Contrato

A responsabilidade sobre a observância dos requisitos legais de existência, validade e eficácia da Cópia do Contrato de Garantia levado a registro na B3 S.A. - Segmento Cetip UTVM, nos termos das Normas do Segmento Cetip UTVM aplicáveis, a única e inteiramente das partes nele identificadas, não tendo à B3 qualquer responsabilidade quanto à verificação desses requisitos ou quanto a discrepâncias eventualmente verificadas entre as informações constantes em tal instrumento e aquelas lançadas pelas partes no Sistema. Estas informações são referentes ao dia útil imediatamente anterior à data da consulta.

Pesquisar Limpar Campos Desistir

Descrição dos Campos da Tela de Filtro – Emissão de Certidão

| Campo | Descrição |
|--------------------|---|
| Código do Contrato | Campo de preenchimento obrigatório. Código do Contrato de Garantia a ser consultado. |
| Disclaimer | Disclaimer para consulta de código de Contrato. |

Tela Relação de Certidão

| Consulta de Cópia de Contrato | |
|---|--|
| Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1) Data e Hora da Consulta: 03/12/2019 - 18:38:19 | |
|  Critério de pesquisa | |
| Código do Contrato | Documento do Contrato de Garantia |
| 19C00000000056 | 79750SP_060830_RCUSTODIAPART-CETIP21.PDF |
| <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Voltar"/> | |
| << < 1 <input type="button" value="Exibir página"/> > >> | |
| Obter no formato: <input type="button" value="Excel"/> | |

Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

| Campo | Descrição |
|--------------------|--------------------------------------|
| Código do Contrato | Código do Contrato de Garantia. |
| Certidão | Hiperlink da Certidão a ser baixada. |

6 Informações Adicionais

6.1 Emissão de Certidão de Ônus e Gravames e Certidão de Cópia de Contrato via Up2Data on Demand

Esta função pode ser acessada por Participantes e terceiros por meio do site da B3 www.up2dataondemand.com.br/certidoes.

Essa função permite que o sejam emitidas certidões sobre Ativos Financeiros Registrados, Ativos Financeiros Depositados, Valores Mobiliários Depositados e Posições em Operações com Derivativos dados em garantia no módulo de Registro de Contrato de Garantia. Também possibilita que seja emitida Certidão de Cópia de Contrato de Garantia o qual foi incluída, pelas partes, no módulo de Registro de Contrato de Garantia.

O conteúdo de ambas as certidões emitidas via Up2Data on Demand é o mesmo da plataforma NoMe, cuja emissão é feita por meio do caminho Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão. Para mais informações consulte o item “Certidões”.

6.2 Operações de Antecipação e Aceleração de Derivativos

As operações de Antecipação e Aceleração são permitidas em Posições em Operações com Derivativos, objeto de ônus e gravames no módulo de Registro de Contrato de Garantia, inclusive nos casos em que as contas no Segmento Cetip UTM e os CPF/CNPJ constantes do registro da Operação com Derivativo são diferentes aos do registro do contrato de garantia.

6.3 Eventos para o Garantido

Na Liquidação de Eventos relacionados a posições em operações com derivativos, CCB, CCE, DEB, NC ou NCE, objeto de ônus e gravames no módulo de Registro de Contrato de Garantia com indicação de “Eventos para o Garantido?” igual a “Sim”, quando a liquidação ocorrer no

ambiente da B3 – Segmento Cetip UTMV, os Eventos a seguir listados serão redirecionados automaticamente em favor do Garantido.

| Tipo IF | Código Operação | Nome da Operação |
|------------------|------------------------|--|
| OPCAO/BOX2 | 474 | Aceleração de Contrato |
| OPCAO/BOX2 | 37 | Antecipação Estratégia/Opção |
| OPCAO/BOX2 | 36 | Antecipação Opção |
| OPCAO/BOX2 | 336 | Antecipação Retroativa Opção |
| OPCAO/BOX2 | 40 | Exercício Estratégia |
| OPCAO/BOX2 | 83 | Exercício Estratégia /Opção |
| SWAP | 474 | Aceleração de Contrato |
| SWAP | 74 | Amortização Programada |
| SWAP | 14 | Antecipação |
| SWAP | 314 | Antecipação Retroativa |
| SWAP | 839 | Antecipação Total Por Reset |
| SWAP | 10 | Exercício de Opção |
| SWAP | 39 | Pagamento de Dif. Amortização |
| SWAP | 38 | Pagamento de Dif. de Juros |
| SWAP | 12 | Resgate |
| TCF | 12 | Resgate |
| TCF | 14 | Antecipação |
| TCF | 314 | Antecipação Retroativa |
| TCF | 6201 | Pagamento de Ajuste |
| TCF | 39 | Pagamento de Dif. Amortização |
| TCF | 474 | Aceleração de Contrato |
| TER | 12 | Resgate |
| TER | 14 | Antecipação |
| TER | 314 | Antecipação Retroativa |
| TER | 474 | Aceleração de Contrato |
| TERMO (TCO, TIN) | 474 | Aceleração de Contrato |
| TERMO (TCO, TIN) | 701 | Ajuste |
| TERMO (TCO, TIN) | 14 | Antecipação |
| TERMO (TCO, TIN) | 314 | Antecipação Retroativa |
| TERMO (TCO, TIN) | 12 | Resgate _Contrato |
| CCB | 12 | Resgate |
| CCB | 60 | Pagamento de Juros |
| CCB | 69 | Pagamento de Rendimentos |
| CCB | 74 | Amortização Programada |
| CCB | 873 | Pgto. Juros sobre Amortização Extraordinária |
| CCB | 874 | Amortização Extraordinária |
| CCB | 878 | Pagamento Parcela |
| CCE | 12 | Resgate |
| CCE | 60 | Pagamento de Juros |
| CCE | 69 | Pagamento de Rendimentos |
| CCE | 74 | Amortização Programada |
| NCE | 12 | Resgate |
| NCE | 60 | Pagamento de Juros |
| NCE | 69 | Pagamento de Rendimentos |
| NCE | 74 | Amortização Programada |
| DEB | 12 | Resgate |
| DEB | 14 | Liquidação Antecipada |
| DEB | 60 | Pagamento de Juros |
| DEB | 65 | Incorporação de Juros |
| DEB | 66 | Evento Genérico |
| DEB | 69 | Pagamento de Prêmio |
| DEB | 72 | Pagam. Atualização Monetária |
| DEB | 73 | Pagamento Participação Lucros |

| | | |
|-----|-----|------------------------------------|
| DEB | 74 | Pagamento de Amortização Periódica |
| DEB | 79 | Pagamento Prêmio Permanência |
| DEB | 874 | Amortização Extraordinária |
| NC | 12 | Resgate |
| NC | 60 | Pagamento de Juros |
| NC | 66 | Evento Genérico |
| NC | 74 | Amortização Programada |

Observações:

- Apenas os contratos onde o Garantido também é parte da referida operação com derivativos são elegíveis para o mecanismo de redirecionamento de eventos, ou seja, apenas os contratos onde as contas e os CPF/CNPJ constantes no registro da operação com Derivativo sejam iguais aos do registro do contrato de garantia podem ser selecionados com “Eventos para o Garantido?” igual a SIM.
- Contratos de derivativos que possuem Redutor de Risco de Crédito (DRRC) objeto de ônus e gravames no módulo de Registro de Contrato de Garantia não são elegíveis para o mecanismo de redirecionamento de eventos.

As demais posições em operações com Derivativos, CCB, CCE, DEB, NC ou NCE (incluindo as posições em que houver a indicação “Eventos para o Garantido?” igual a “Não”) e as demais operações relacionadas a tais ativos, quando forem liquidadas no ambiente da B3 – Segmento Cetip UTM, seguirão procedimento ordinário de liquidação, não se aplicando o procedimento de liquidação diferenciado de Eventos acima mencionado.

6.4 Pré Registro

Admite-se o registro do Contrato de Ônus e Gravames sem o *upload* do referido instrumento em pdf, situação em que se constitui o processo de Pré Registro.

Durante o Pré registro não há a movimentação da garantia, a notificação ao Emissor/Registrador, se aplicável, e a publicidade em forma de Certidão de Ônus e Gravames e de Cópia de Contrato.

O Pré Registro seguirá o seguinte fluxo:

1. Para tipo de constituição Ativo:
Será preenchida todas as características necessárias do contrato, vinculação das garantias sem *upload* do contrato em pdf. O contrato passará para o status “PEND. CONTRATO” e deverá ser feito o upload do contrato em pdf via Alteração de Contrato por tela, via função “Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Registro de Contrato de Garantia”.
O Garantido ou o Garantidor deverá realizar o *upload* do contrato em pdf dentro do prazo estipulado de 20 dias, caso contrário, o contrato passará para o status “CANCELADO POR DECURSO DE PRAZO”. Após o *upload* do contrato em pdf, o contrato passará para o status “PRENOTAÇÃO” e deverá seguir o seu fluxo de aprovação pela contraparte.
2. Para tipo de constituição Conta:
Será preenchida todas as características necessárias do contrato, sem vinculação de garantias e sem *upload* do pdf. O contrato passará para o status “PEND. CONTRATO” e deverá ser feito o upload do contrato em pdf via Alteração de Contrato por tela, via função “Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Registro de Contrato de Garantia”.
Não será permitido a vinculação de garantias enquanto não houver o *upload* do pdf, ou seja, enquanto o contrato estiver com o status “PEND. CONTRATO”.
O Garantido ou o Garantidor deverá realizar o *upload* do contrato em pdf dentro do prazo estipulado de 20 dias, caso contrário, o contrato passará para o status “CANCELADO POR DECURSO DE PRAZO”. Após o *upload* do contrato em pdf, o contrato passará para o status “PRENOTAÇÃO” e deverá seguir o seu fluxo de aprovação pela contraparte, permitindo a vinculação de garantias.

6.5 Alteração de Garantido

Admite-se a alteração de garantido de um Contrato de Garantia, a qual deve ser realizada através da Tela de Registro de Contrato de Garantia, utilizando a ação “Alterar Garantido”. Esta funcionalidade implica, na prática, que os ativos registrados sob um contrato de garantia sejam transferidos entre duas contas de gravame (68), mediante comando de todas as partes envolvidas.

A funcionalidade deve ser utilizada para os casos em que há cessão do contrato que originou o gravame e a referida cessão contemple que as garantias também sejam automaticamente transferidas para o novo detentor, de acordo com a previsão legal que permeia estas situações. Portanto, a funcionalidade só está disponível para contratos feitos sob a modalidade “Ativo”.